LEI MUNICIPAL Nº 618, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Cria o Dia Municipal da Consciência Cristã Evangélica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a câmara municipal de vereadores aprovou, e eu sanciono a presente lei:

Art. 1°. Fica instituído o **"Dia Municipal da Consciência Cristã Evangélica"**, a ser comemorado anualmente, no Segundo domingo de novembro.

Art. 2°. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tracunhaém.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tracunhaém/PE, 03 de NOVEMBRO de 2022.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
=Prefeito Municipal=